

PORTARIA Nº 224/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 706/2022 que define a Câmara de Ética;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar para compor a **Câmara de Ética do Coren/PR** as seguintes profissionais:

Titulares:

Elia Machado de Oliveira – Coordenadora
Resi Rejane Huenermann
Queli Cristina Kanarski

Suplentes:

Janete Rodrigues da Silva
Marleci de Oliveira Pontes
Gleyce Cristina dos Santos Prehs

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de abril de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário